

CONTRATO N.º 26/2022
ADITAMENTO 01

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE CEDRAL** - SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **HELINO GUILHERME DOS SANTOS**, microempresendedor individual, inscrito no CPF sob nº 248.033.448-17 e CNPJ sob nº 18.737.853/0001-76, sediado na Rua Fernando Correa Pires, CEP 15115-000, Estrela do Líbano, Bady Bassitt – SP, 1286, doravante denominada **CONTRATADA**, constitui o objeto do presente instrumento **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE KARATÊ PARA A EMEF PROF. "LUCIA NOVAIS BRANDÃO"**, decidem aditar o contrato, para prorrogar o prazo de vigência contratual, por 10 (dez) meses, de 18/01/2023 a 18/11/2023, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), devendo onerar a seguinte dotação orçamentária vigente: Nota de Reserva Orçamentária n.º262, Ficha n.º122, Unidade: 020600, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Funcional: 12.361.0003.2027.0000, Código de Aplicação:22000, Fonte de Recurso: 0 0100.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com único efeito, bem como 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 17 de janeiro de 2023; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

HELINO GUILHERME DOS SANTOS
CONTRATADA